



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 081/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 25/01/2017 a 24/01/2018, de acordo com os art. 68 a 70 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o § 1º do art. 69 do referido Estatuto, e serem gozados os outros 20 (vinte) dias a partir de **12/12/2018 até 31/12/2018**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que seja pago ao servidor acima o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias e o abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias convertidos “*in pecúnia*” acrescido do correspondente adicional de férias, tudo em conformidade com os art. 67 e 69 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 13 de novembro de 2018.

Vereador **Josué Severino da Silva**
Presidente da Câmara

Vereador **Edvaldo Fabrício da Rosa**
Secretário da Câmara